



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-12295/15

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA por Invalidez. Regularidade.
Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 03335/16

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev
02. Aposentando:
 - 2.1. Nome: Francisco de Assis Freitas Pereira
 - 2.2. Cargo: Agente de Saúde
 - 2.3. Matrícula: 67.283-1
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Saúde
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** por invalidez, com proventos integrais.
 - 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.
 - 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 25 de Novembro de 2015.
04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico, no relatório de fls. 91/92, sugeriu a notificação do gestor para o envio de novo demonstrativo de cálculos proventuais em consonância com a fundamentação do ato retificado. Foi encartada defesa aos autos - documento nº 14076/16. Após análise da documentação a Auditoria entendeu sanada a inconformidade e sugeriu o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria – A – N.º 2658, à fl. 3 do documento nº 64509/15.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Senhor **Francisco de Assis Freitas Pereira**, matrícula Nº 67.283-1, Agente de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, à fl. 3 documento nº 64509/15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 20 de Outubro de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 24 de Outubro de 2016 às 15:51



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 28 de Outubro de 2016 às 15:34



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO